



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**EDITAL Nº 131 - TRE/PRE/DG/SJ/CPADI/SEDAP****PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS****PROCESSO SEI Nº 0000911-11.2019.6.14.8000****DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA****INTERESSADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA****ADVOGADO: ADV. NÃO CONSTITUÍDO****ASSUNTO : REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MDB/CURRALINHO - PA****INTIMANDO:****DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA**

Por seu Presidente Municipal Raimundo Carlos Cardoso Machado

**FINALIDADE:****Intimação acerca do inteiro teor da Decisão nº 0723915/2019 - TRE/PRE/ASPRE**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Despacho ASPRE nº 0795739/2019 (0795739), na forma da lei.

**FAÇO SABER** a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o **PROCESSO SEI Nº 0000911-11.2019.6.14.8000**, no qual figura como interessado o **DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA**, por seu Presidente Municipal Raimundo Carlos Cardoso Machado, por não ter sido localizado no endereço indicado nos autos, conforme Informação da Seção de Expedição e Arquivo – SEARQ (0761663) e, ainda, restando fracassada a tentativa de cientificação pelo e-mail indicado pelo peticionante no ofício inaugural, estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, **fica o DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA INTIMADO** do inteiro teor da Decisão nº 0723915/2019 - TRE/PRE/ASPRE (0723915), que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, consoante disposto no art. 26, §4º da Lei 9.784/99.

Eu, Mayara Ferreira Lima, estagiária, lavrei este Edital, que vai assinado eletronicamente por Clara Sousa, Chefe da SEDAP, e Renato Holanda Alves, Secretário Judiciário.

Em 13 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES**, Secretário, em 13/08/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA**, Chefe de Seção, em 19/08/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0838446** e o código CRC **F7C278E8**.

